



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## PORTARIA Nº 114/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

*“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 034-A/2022, de 05 de abril de 2022, e dá outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 034-A/2022, de 05 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

**“ARTIGO 1º)** – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal nº 1.324/22, de 23 de março de 2022, conforme segue:

**I – ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS e MARCIA A. MESSIAS** – Representantes do poder Legislativo, sendo titular e suplente, respectivamente;

**II – ANAILSON MACHADO, CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO** – Representantes titulares do Poder Executivo Municipal,  
**GERLU PEREIRA RODRIGUES FRIGO e IGOR DA SILVA FERREIRA** - Representantes suplentes do Poder Executivo;

**III – MARCELO ROBERTO ASSUNÇÃO e LUIZ ARMANDO RIBEIRO COSTA JUNIOR** – Representantes titulares da Sociedade Civil,  
**EDUARDO PIOVAN EXPEDITO e ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA** - Representantes suplentes, respectivamente;

**IV – LUIZ HENRIQUE BARBOZA PASSOS e MAURICIO ALEXANDRE ZUQUINI** – Representantes da Polícia Militar, sendo titular e suplente, respectivamente.”

**Art. 2º** - Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 034-A/2022, de 05 de abril de 2022, não alcançados por esta Portaria;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de agosto de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*